

PORTARIA CONJUNTA SEDH E CELGBT+ ES Nº 002-S, DE 16 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria conjunta SEDH nº 001-s, de 26 de janeiro de 2024 que convocou a etapa estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - LGBTQIA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3.043 de 31 de dezembro de 1975 e, considerando a criação da Secretaria Estadual de Direitos Humanos - SEDH, por ocasião da publicação da Lei Complementar nº 830/2016, de 05 de julho de 2016, combinadas com o disposto no Decreto nº 098-S, de 01 de janeiro de 2019 e o **PRESIDENTE CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT+ ES**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 2º da Lei nº 10.613 de 22 dezembro de 2016, combinado com o Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno do Conselho;

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar a data da Etapa Estadual da 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com o tema: "Construindo a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+", a ser realizada nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2025, em cumprimento às deliberações da 6ª Sessão Plenária Extraordinária do CELGBT+ES, realizada em 25 de abril de 2024;

Art. 2º As Conferências Locais serão realizadas entre 2 de janeiro de 2024 e 31 de maio de 2025 e as Conferências Livres entre o dia 2 de janeiro de 2024 e 28 de fevereiro de 2025;

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 16 de maio de 2024.

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Secretária de Estado de Direitos Humanos

FILIPE COSTA VIEIRA
Presidente do Conselho Estadual para a Promoção
da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas,
Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado
do Espírito Santo